CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 26 de janeiro de 2023.

Of. nº 519/2023

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.464/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, apresentar urgentemente um plano de gestão dos resíduos sólidos gerados no Food Park Salvador, de forma que contemple as cooperativas de reciclagem cadastradas no Município, instale lixeiras de coleta seletiva em todo espaço e promova campanhas acerca da conscientização da importância da reciclagem dos materiais e preservação do meio ambiente pelos usuários do local", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA